

**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)  
 **PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

De acordo com a Decisão de Execução da Comissão 2012/707/EU, de 14 de novembro de 2012, e retificada pela Decisão de Execução da Comissão 2014/11/UE, de 20 de dezembro de 2013, incumbe à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, publicar os dados estatísticos referentes ao número de animais que foram utilizados para fins científicos, incluindo informações sobre a severidade efetiva que os mesmos experienciaram em consequência dos procedimentos a que foram sujeitos.

De uma pesquisa realizada no site da DGAV verifica-se que os dados relativos ao ano de 2013 não se encontram disponíveis para consulta.

Neste sentido, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, requerer as seguintes informações ao Ministério da Agricultura:

**1. Dados estatísticos relativos à utilização de animais para fins científicos, em Portugal, no ano de 2013.**

Palácio de São Bento, 5 de abril de 2021

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

BEBIANA CUNHA(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)